Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL N° 1320776 - SC (2018/0168811-4)

RELATOR	**: MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO**
AGRAVANTE	: LUIZ ALFREDO CHIOQUETTA
ADVOGADOS	: STÉFAN SANDRO PUPIOSKI - SC016485
	MARCO AURÉLIO BAGGIO - SC043407
AGRAVADO	: CLÁUDIA REITER
AGRAVADO	: NELSON TRESOLDI
AGRAVADO	: CLEUSA REITER TRESOLDI
AGRAVADO	: KARINE REITER
AGRAVADO	: CLÉO REITER
AGRAVADO	: SELMIRA REITER
AGRAVADO	: CATARINA MARIA REITER
AGRAVADO	: CHRISTIANE REITER
AGRAVADO	: LORITA ANGELA PIOVESAN REITER
AGRAVADO	: CESAR REITER
ADVOGADO	: GERSON REMI TECCHIO - SC021148
INTERES.	: DULCE REGINA CHIOQUETTA
ADVOGADO	: CAROLINI AGOSTINI DURACENSKI - PR039089
INTERES.	: CLECIO REITER

EMENTA

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL (CPC/2015). AUSÊNCIA DE FUNDAMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A ALTERAÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA.
AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Nancy Andrighi, Ricardo Villas Bôas Cueva, Marco Aurélio Bellizze e Moura Ribeiro votaram com o Sr. Ministro Relator. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Moura Ribeiro.

Brasília, 01 de Abril de 2019 (Data do Julgamento)

Ministro Paulo de Tarso Sanseverino
Relator